

PORTARIA Nº 2310/2025

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) ALESANDRA BRUNA DA CRUZ BRESSAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I, §2º e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por 13 (treze) dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe "A", matrícula nº 22143-0/1, SR (A). ALESANDRA BRUNA DA CRUZ BRESSAN, no período de 19 a 31 de agosto de 2025, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico